

CONTRATO	008/2020	DISPENSA EMERGENCIAL	RENASCER	20/12/2020 A 17/06/2021	0418	33.90.37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	540.134,22	R\$	486.120,62	PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 13.690.374/0001-28
CONTRATO	009/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCER	07/12/2020 A 06/12/2021	0418	33.90.39	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO	R\$	181.800,00	R\$	146.430,00	ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 00.405.867/0001-27
CONTRATO	009/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCER	07/12/2021 A 06/12/2022	0418	33.90.39	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO	R\$	181.800,00	-	-	ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 00.405.867/0001-27
CONTRATO	010/2020	INEXIGIBILIDADE	RENASCER	07/12/2020 A 06/12/2021	0418	33.90	EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL	R\$	27.950,00	-	-	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.795.415/0004-30
CONTRATO	001/2021	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCER	02/03/2021 A 01/03/2022	198016016	33.90.39	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM PREPARADA	R\$	3.933.790,00	R\$	1.545.833,00	NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.760.809/0001-60
CONTRATO	002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCER	18/06/2021 A 17/06/2022	0418	33.90.39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$	1.141.124,56	R\$	553.332,68	MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.973.178/0001-38
CONTRATO	003/2021	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCER	06/07/2021 A 04/07/2022	0418	33.90.37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	1.103.416,80	R\$	405.558,00	SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME CNPJ: 12.001.889/0001-00
CONTRATO	00124/2021	INEXIGIBILIDADE	RENASCER	10/09/2021 A 16/09/2022	1980	33.90.39	SERVIÇOS POSTAIS	R\$	25.000,00	-	-	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 34.028.316/0032-00
CONTRATO	090/2019	AGÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	03/09/2020 A 02/09/2021	0418	33.90.90	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R\$	569.400,00	R\$	369.400,00	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME CNPJ: 03.551.401/0001-28
CONTRATO	090/2019	AGÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	03/09/2021 A 02/12/2021	0418	33.90.90	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R\$	142.350,00	R\$	131.400,00	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME CNPJ: 03.551.401/0001-28
CONTRATO	090/2019	AGÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	02/12/2021 A 01/09/2022	0418	33.90.90	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R\$	427.050,00	-	-	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME CNPJ: 03.551.401/0001-28
CONTRATO	13/2019	AGÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	17/02/2020 A 16/02/2021	0418	33.90.90	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$	27.072,00	R\$	7.382,54	Loiz Mado & CIA LTDA CNPJ: 00.299.160/0001-83
CONTRATO	13/2019	AGÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	18/02/2021 A 17/02/2022	0418	33.90.90	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$	27.072,00	R\$	11.518,04	Loiz Mado & CIA LTDA CNPJ: 00.299.160/0001-83
CONTRATO	33/2019	AGÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	20/08/2020 A 19/08/2021	0418	33.90.90	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CAVEIRO)	R\$	17.016,00	R\$	14.051,26	ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.470.925/0001-57
CONTRATO	006/2016	AGÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	25/11/2020 A 24/11/2021	0418	33.90.90	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SEM MOTORISTA)	R\$	36.594,34	R\$	16.772,36	HENRIQUE E MARQUES LOCADORA LTDA - EPP CNPJ: 06.902.421/0001-18
CONTRATO	006/2016	AGÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	25/11/2021 A 23/05/2022	0418	33.90.90	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SEM MOTORISTA)	R\$	9.148,56	-	-	HENRIQUE E MARQUES LOCADORA LTDA - EPP CNPJ: 06.902.421/0001-18

Larissa Costa Lemos
Setor Contratos e Licitação
Fundação Ren

CONTRATO	04/2019	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	28/01/2020 A 01/05/2022	0418	33.90.00	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE	R\$	18.190,72	R\$	5.683,92	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 18.929.415/0001-00
CONTRATO	04/2019	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	28/01/2020 A 04/05/2022	0418	33.90.00	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	R\$	70.798,00	R\$	23.340,00	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 18.929.415/0001-00
CONTRATO	36/2019	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	16/09/2020 A 15/09/2021	0418	33.90.00	SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA RÁPIDA (MOTOBOY)	R\$	4.559,60	R\$	763,05	EXCELENCIA SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME CNPJ 22.626.080/0001-28
CONTRATO	36/2019	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	16/09/2021 A 15/09/2022	0418	33.90.00	SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA RÁPIDA (MOTOBOY)	R\$	3.898,00	R\$	40,00	EXCELENCIA SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME CNPJ 22.626.080/0001-28
CONTRATO	02/2020	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	01/09/2020 A 15/03/2022	0418	33.90.00	TELEFONIA MÓVEL	R\$	12.116,84	R\$	12.878,08	TIM S/A CNPJ 02.421.421/0001-11
CONTRATO	01/2015	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	02/01/2016 A 01/01/2021	0008 0016	33.90	ENERGIA	R\$	45.000.000,00			ENERGISA CNPJ 13.017.462/0001-63
CONTRATO	03/2020	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	02/01/2021 A 01/01/2022	0008 0016	33.90	ENERGIA	R\$	210.600,88	R\$	162.729,12	ENERGISA CNPJ 13.017.462/0001-63
CONTRATO	01/2020	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	25/04/2020 A 24/04/2025	0418	33.90.39	ÁGUA E ESGOTO	R\$	7.309.157,30	R\$	873.673,88	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO CNPJ 13.018.171/0001-90
CONTRATO	04/2019	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	01/01/2021 A 31/12/2021	0418	33.90.00	TICKET COMBUSTÍVEL	R\$	250.000,00	R\$	230.886,92	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ 00.604.172/0001-97
CONTRATO	07/2020	AGUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	30/03/2021 A 29/03/2022	0417	33.90.00	TELEFONIA FIXA	R\$	1.432,20	R\$	2.727,11	TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ 33.000.118/0001-79
							TOTAL GERAL	R\$	77.755.726,80	R\$	14.000.191,95	

Larissa Costa Lemos
Setor Contratos / Licitações
Fundação Renascer

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

[illegible]

Gideon Jackson M. Alves Junior
GIDEON JACKSON M. ALVES JUNIOR
Assistente de Controle do Patrimônio

MILTON ALVES JUNIOR
Chefe de Patrimônio


OSCAR CAMPELLO A. NETO
Diretor Administrativo Financeiro


WELLINGTON DANTAS M. MARQUES
Diretor Presidente

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

[illegible]

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

[illegible]

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE		EXERCÍCIO / PERÍODO			Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
Número de ordem	Tipo do Benefício								
PAJ001228.2018.20.000.3 CPU					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	1.150,00
PAJ001228.2018.20.000.3 CPU					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	1.150,00
PAJ001228.2018.20.000.3 CPU					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	1.150,00
PAJ001228.2018.20.000.3 CPU					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	1.150,00
PAJ001228.2018.20.000.3 CPU					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	1.150,00
PAJ001228.2018.20.000.3 MONITOR Philips 18,5" LED					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	579
PAJ001228.2018.20.000.3 MONITOR Philips 18,5" LED					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	579
PAJ001228.2018.20.000.3 MONITOR 19 LOGIN					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	579
PAJ001228.2018.20.000.3 MONITOR 19 LOGIN					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	579
PAJ001228.2018.20.000.3 MONITOR 19 LOGIN					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	579
PAJ001228.2018.20.000.3 TECLADO					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	34,9
PAJ001228.2018.20.000.3 TECLADO					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	34,9
PAJ001228.2018.20.000.3 TECLADO					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	34,9
PAJ001228.2018.20.000.3 TECLADO					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	34,9
PAJ001228.2018.20.000.3 TECLADO					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	34,9
PAJ001228.2018.20.000.3 MOUSE					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	14,9
PAJ001228.2018.20.000.3 MOUSE					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	14,9
PAJ001228.2018.20.000.3 MOUSE					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	14,9
PAJ001228.2018.20.000.3 MOUSE					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	14,9
PAJ001228.2018.20.000.3 MOUSE					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	109,9
PAJ001228.2018.20.000.3 ESTABILIZADOR					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	109,9
PAJ001228.2018.20.000.3 ESTABILIZADOR					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	109,9
PAJ001228.2018.20.000.3 ESTABILIZADOR					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	109,9
PAJ001228.2018.20.000.3 ESTABILIZADOR					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	109,9
PAJ001228.2018.20.000.3 ESTABILIZADOR					FUNDAÇÃO RENASCER		PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16/03/2021	109,9
TOTAL									9.443,50



**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

[illegible]

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE		EXERCÍCIO / PERÍODO				
Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		UNIFEM	02/09/2021	1.999,00
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		UNIFEM	02/09/2021	1.999,00
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		UNIFEM	02/09/2021	1.999,00
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		UNIFEM	02/09/2021	1.999,00
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (SEDE)	02/09/2021	1.999,00
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (SEDE)	02/09/2021	1.999,00
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (SEDE)	02/09/2021	1.999,00
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (SEDE)	02/09/2021	1.999,00
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (SEDE)	02/09/2021	1.999,00
000475-23, 2021, 5, 20, 000	NOTEBOOK LOGIN CELERON	FUNDAÇÃO RENASCER		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (SEDE)	02/09/2021	1.999,00



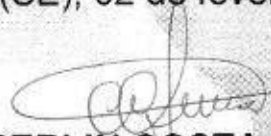


Governo do Estado de Sergipe
Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

DECLARAÇÃO

Eu, Crerlin Costa Lemos, investida no cargo de chefe do Departamento de Serviço Pessoal, desta Fundação Renascer do Estado de Sergipe, DECLARO para fins de comprovação junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, letra "i", item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que **Wellington Dantas Mangueira Marques**, investido por ato do Estado no cargo de Diretor-Presidente desta Fundação Renascer, apresentou de livre e espontânea vontade, a declaração de bens e renda relativa ao ano calendário 2020, exercício financeiro de 2021.

Aracaju (SE), 02 de fevereiro de 2022.



CRERLIN COSTA LEMOS

Chefe de Setor Pessoal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: 000846/2022

Usuário: WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Tipo de Documento: OFÍCIO

Data de criação do protocolo: 08/02/2022

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 4

Assunto: OFÍCIO 17/2022 - REITERANDO O OFÍCIO 16/2022 -
Reificando -Declaração de Bens e Renda relativa ao Ano-
Calendário 2020, Exercício Financeiro de 2021.

Observações:



SAGRES WEB



Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 17/2022-RENASCER

Aracaju, 7 de fevereiro de 2022.

Exmº Sr.

Dr. Flávio Conceição de Oliveira Neto

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: REITERANDO O OFÍCIO 16/2022-Declaração de Bens e Renda relativa ao Ano-Calendário 2020, Exercício Financeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Reiterando o Ofício nº16/2022, estamos encaminhando a Vossa Excelência, em apenso, a Declaração de Bens e Renda relativa ao Ano-Calendário **2020**, Exercício Financeiro de **2021**, de **WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES**, investido por Ato do Estado no Cargo de Diretor-Presidente desta Fundação Renascer, a partir de 05 de fevereiro de 2015, de **OSCAR CAMPELLO DE ALMEIDA NETO**, investido por Ato do Estado no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, a partir de 04 de janeiro de 2021, e de **ANTÔNIO CARLOS VIANA DE AZEVEDO**, investido por Ato do Estado no Cargo de Diretor de Operações a partir de 27 de fevereiro de 2015, na forma da Lei e das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado que normalizam e disciplinam os procedimentos da Gestão Financeira da Administração Estadual.

Atenciosamente.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I
Cep: 49.048-100, Aracaju-SE Fone: (79) 3219-2160 / 2118

e-DOC* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

JACI REGINA ROSA CRUZ, CPF (MF) nº 335.514.805-91, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

Os habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados abaixo, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta:

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

DRE 07 Grupo 1		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
4	GLENDIA RUBIA SANTOS MOURA	004.199.835-97

DISCIPLINA: HISTÓRIA

DRE 07 Grupo 1		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
10	FRANCISCO ALVES CELESTINO LIMA	558.196.565-04

DISCIPLINA: LINGUA INGLESA

DRE 03 Grupo 3		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
8	SIVALDO SANTANA SANTOS	024.780.905-47
DRE 04 Grupo 1		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
8	JOSE OLIVEIRA FREITAS	585.362.305-25

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

DRE 05 Grupo 1		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
33	GILVÂNIA DOS SANTOS	802.730.844-83
34	VALDENE CARDOSO NASCIMENTO	950.918.985-00
35	HELZIANE SANTOS DA SILVEIRA	019.778.295-07
36	ANNE KARINE DOS SANTOS RAMOS	014.595.445-52
37	GLAEDSON NOVAIS PINTO	805.564.285-88

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

DRE 03 Grupo 2		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
14	WELLINGTON FELIX PORTO DA SILVA	028.200.165-80

DISCIPLINA: POLIVALENTE

DRE 03 Grupo 2		
----------------	--	--

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
28	MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	870.744.455-72
DRE 03 Grupo 4		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
50	MARIA GEANE DE LIMA	014.810.015-58
51	ANDREA MARIA CRUZ LIMA	017.451.845-78
DRE 07 Grupo 1		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
20	SUZMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	081.916.854-00

Aracaju, 04 de fevereiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCEER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES, CPF (MF) nº 695.855.915-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCEER, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

MAURICIO SANTANA DE LIMA, CPF (MF) nº 653.743.635-49, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Betivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente Especial -
SLUPERPLAN

GLEIDE SELAM
Fórum Empresarial de
Sergipe

VITOR ROLLEMBERG LIDE - Grupo de Líderes Empresariais de Sergipe

CRISTIANO CAVALCANTE FAMES - Federação dos Municípios do Estado de Sergipe

LYSANORO PINTO BORGES UFS - Universidade Federal de Sergipe

RONILDO ALMEIDA FECOMISE

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

OSCAR CAMPELO DE ALMEIDA NETO, CPF nº 588.152.365-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Executiva da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo*

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 04 de janeiro de 2021

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Exonera Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

LUANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS, CPF (MF) nº 031.086.475-95, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Aracaju, 22 de janeiro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo*

*George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

JULIA GLEICY OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 082.903.295-98, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 22 de janeiro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo*

*George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Exonera Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

LERLANE SILVA BARBOSA, CPF (MF) nº 030.836.115-60, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Procuradoria-Geral do Estado.

Aracaju, 22 de janeiro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo*

*Vinícius Thiago Soares de Oliveira
Procurador-Geral do Estado*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

ELTON VESPASIANO DE ASSIS, CPF (MF) nº 048.124.135-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Procuradoria-Geral do Estado.

Aracaju, 22 de janeiro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo*

*Vinícius Thiago Soares de Oliveira
Procurador-Geral do Estado*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Exonera Diretor II, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

HENRIQUE SÉRGIO BISPO, CPF (MF) nº 328.182.606-48, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Aracaju, 22 de janeiro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo*

*George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF (MF) nº 025.052.775-81, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 22 de janeiro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo*

*George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Exonera Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

JERONIMO DE OLIVEIRA REIS JUNIOR, CPF (MF) nº 042.528.601-06, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, a partir de 12 de janeiro de 2021.



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segriape.se.gov.br Nº 27.178 Aracaju/Sergipe sexta-feira 20 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO
Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALNOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e da Defesa do Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado de Saúde
JOSÉ MAGÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLÍVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIR ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.GOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS



Diário Oficial

CARLOS ALBERTO LEITE PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MILTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL



Rua Proença, 227 - Aracaju/SE
(78) 3200-7400/7440 • CNPJ 13.065.518/0001-81
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera, a pedido, Gerente-Geral de
Execução de Programas e Projetos,
Símbolo CCS-15, da Governadoria
Estadual, servindo na Secretaria de
Estado da Cultura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SER-
GIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos
do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de
acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21
de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis
do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

A pedido, **TÂMARA SANTOS NAPOLEÃO**,
CPF (MF) nº 578.735.655-34, do cargo em comissão de Gerente-
Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-
15, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cul-
tura, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015,
194ª da Independência e
127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico II, Símbolo
CCS-07, da Secretaria de Estado
da Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SER-
GIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos
do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de
acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21
de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis
do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

TÂMARA SANTOS NAPOLEÃO, CPF (MF) nº
578.735.655-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor
Técnico II, Símbolo CCS-07, na Secretaria de Estado da Educa-
ção, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015, 194ª
da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico I, Símbolo
CCS-08, da Secretaria de Estado da
Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SER-
GIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos
do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de
acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21
de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis
do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

CLÉRISTON PRADO COSTA DIAS BATISTA,
CPF (MF) nº 997.178.755-83, para exercer o cargo em comissão
de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, na Secretaria de Esta-
do da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015, 194ª
da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Diretor de Operações, da
Fundação Renascer do Estado de
Sergipe - RENASCEER.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SER-
GIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos
do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de
acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21
de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis
do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

ANTONIO CARLOS VIANA DE AZEVEDO,
CPF (MF) nº 682.519.475-53, para exercer o cargo em comissão
de Diretor de Operações, da Diretoria Executiva da Fundação
Renascer do Estado de Sergipe - RENASCEER, a partir de 27 de
fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015, 194ª
da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência
Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor-Geral
de Implementação de Programas e
Projetos e de Controle de Resulta-
dos, Símbolo CCS-14, da Secretaria
de Estado da Cultura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SER-
GIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos
do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de
acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21
de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis
do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

A pedido, **ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF (MF) nº 532.018.765-34, do cargo em



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado, da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

DECLARAÇÃO

Eu, Wellington Dantas Mangueira Marques, Ordenador de Despesas desta Fundação declaro não existirem Suprimentos de Fundos com pendências de comprovação, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2022.

Wellington Dantas Mangueira Marques

Diretor Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC em 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	OK	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	OK	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	OK	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	OK	
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou	Art.10, letra “b” 1, 2, e 3	IV	OK	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
	inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.				
6	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das Autarquias, Fundos e Fundações Públicas de Direito Público do Poder Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almojarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III	OK	
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V	OK	
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-	OK	
9	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-	OK	
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-	OK	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
11	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-	OK	
12	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	OK	
13	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	OK	
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	OK	
15	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	OK	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	OK	
17	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	OK	
18	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.10, letra “e”, item 11	VI	OK	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	OK	
20	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	OK	
21	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	OK	
22	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	OK	
23	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	OK	
24	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	OK	
25	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	OK	
26	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	OK	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
27	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	OK	
28	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	OK	
29	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	OK	
30	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	OK	
31	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-	OK	
32	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII		X



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
33	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	OK	
34	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-	OK	
35	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra “g”, item 4	-		X
36	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	OK	
37	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX	OK	
38	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	XXIX	OK	
39	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	OK	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
40	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	OK	
41	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XX	OK	
42	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	OK	
43	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	OK	
44	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	OK	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	OK	
46	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	OK	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	OK	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
48	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	OK	
49	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “i”, item 2	-	OK	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 3	-	OK	

Data: 08/04/2022



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves
Contador(a)

DILIGÊNCIA Nº 41/2022/SETC**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

PROCESSO	89/2022-PREST-CONTAS-RENASCER
ENTIDADE	FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR	Wellington Dantas Mangueira Marques
PERÍODO/EXERCÍCIO	2021
DATA DE EMISSÃO	08/04/2022
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, no prazo acima mencionado, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2021 da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, conforme descrito abaixo:

1. Anexar ao Processo:

- **Decreto de Nomeação:** Milton Alves Junior, Cristiane Caetano Marques Menezes, Mônica Barros Candia e Larissa Costa Lemos.
- NOTA EXPLICATIVA justificando a divergência de 2020 do anexo QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES;
- **CONCILIAÇÃO** conforme **ANEXO XXVII** das Contas Movimento: 001|3611|18669|F, 047|0014|24400933|F, 047|0014|24406507|F, 047|0015|24400879|F. Investimento: 001|3611|18669|F e Aplicação: 047|0015|24400879|F.
- **EXTRATOS** das Contas Investimento: 001|3611|18669|F e Aplicação: 047|0015|24400879|F.

2. Divergências:

- RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL, fl. 65 a 83;
- Discriminar os valores no **ANEXO XVIII – DEMONSTRATIVO DE DÍVIDA**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 2/2

FUNDADA INTERNA, fl. 63;
– QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES, fl. 94;
– DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG, fl. 100;
– Movimentação de entrada e saída do ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO diverge, fl. 116 no BALANCETE. Colocar em N.E.

EMITENTE	DE ACORDO
	
Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves	Rafael Santos Pereira
Contador(a)	Diretor(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 167/2022-SETC

Aracaju, 11 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conjunto Médico I

Aracaju/SE - CEP: 49.048-100

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 41/2022/SETC

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 41/2022/SETC**, em anexo, referente ao **Processo nº 89/2022-PREST-CONTAS-RENASCER de Prestação de Contas Anual de 2021, da Fundação Renascer do Estado de Sergipe**, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para Vossa Senhoria tome ciência e sejam acostados os documentos solicitados ao processo, bem como proceda às devidas correções conforme restou citadas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sheila Feitosa Macedo

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

Superintendente Executivo(a)

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado digitalmente por Sheila Feitosa Macedo

Fundação
Renascer
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 65/2022-RENASCER

Aracaju, 18 de abril de 2022.

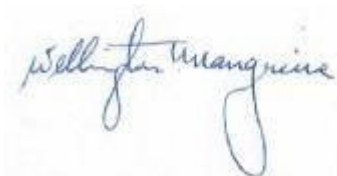
A Ilustríssima Senhora
Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Assunto: RESPOSTA AO OFICIO Nº 167/2022- PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício Nº167/2022-SETC, estamos encaminhando em anexo, os documentos solicitados ao processo com as devidas correções.

Atenciosamente,



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I
Cep: 49.048-100, Aracaju-SE Fone: (79) 3219-2160 / 2118

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

ÍNDICE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FOLHA
01	Pronunciamento do Secretário	02
02	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	03
03	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das Autarquias, Fundos e Fundações Públicas de Direito Público do Poder Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almojarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	35
04	Plano Permanente de Providência – PPP	39
05	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	43
06	Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos	50
07	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	53
08	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	54
09	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	55
10	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	56
11	Demonstrativo da Dívida Flutuante	58
12	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna	59
13	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa	60
14	Relatório do Balancete Contábil	61
15	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional	80
16	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal	81
17	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	82
18	Balanço Orçamentário	84
19	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	86
20	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados	87
21	Balanço Financeiro	88
22	Balanço Patrimonial	89
23	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	90
24	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação	91
25	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro	92
26	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica	93
27	Demonstração dos Fluxos de Caixa	96
28	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	97
29	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do i-Gesp, ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII	99
30	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas	103
31	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados	108
32	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gep	110
33	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almojarifado da Entidade	111
34	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almojarifado	112
35	Termo de Conferência de Almojarifado	120
36	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício	121
37	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício	124
38	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício	125

39	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício	126
40	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade	127
41	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos)	128
42	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos)	131
43	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos)	132
44	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos)	133
45	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas	140
46	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	143
47	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	148
48	Relatório do Balancete Contábil	151
49	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna	161
50	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	162
51	Demonstração dos Fluxos de Caixa	163
52	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	164
53	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII	166
54	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas	171
55	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	177



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2021	UNIDADE GESTORA:	242021 -	GESTÃO:	24202 - RENASCER
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	22.885.265,22 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	24.058.593,56 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	38.419.235,14 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	37.245.906,80 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	75.083.587,40 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	75.083.587,40 C
CONTROLES DEVEDORES:	336.880.981,69 D	CONTROLES CREDITORES:	336.880.981,69 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	37.773.891,57	37.773.891,57	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	38.255,84	D	12.752.921,73	12.763.531,90	10.610,17	C	27.645,67	D
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.781,44	D	17,73	1.799,17	1.781,44	C	0,00	N
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	N	779,26	389,63	389,63	D	389,63	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	3.066.097,38	D	81.447,68	65.510,79	15.936,89	D	3.082.034,27	D
1.1.3.5.1.08.01	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	44.768,62	D	0,00	0,00	0,00	N	44.768,62	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	24.114.832,52	23.921.293,50	193.539,02	D	193.539,02	D
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.430,22	D	0,00	0,00	0,00	N	1.430,22	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	N	10.622,65	0,00	10.622,65	D	10.622,65	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	498.201,81	D	301.375,20	277.417,66	23.957,54	D	522.159,35	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREADOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	11.200,00	0,00	11.200,00	D	11.200,00	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	2.858,61	D	42.419,01	18.145,54	24.273,47	D	27.132,08	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.055,89	D	249.638,63	209.766,10	39.872,53	D	53.928,42	D
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	N	16.330,52	16.330,52	0,00	N	0,00	N
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	42,90	42,90	0,00	N	0,00	N
1.1.9.8.1.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	2.053,76	D	2.053,76	2.053,76	0,00	N	2.053,76	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.352,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.352,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	24.361,60	D	0,00	0,00	0,00	N	24.361,60	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.895,00	D	1.458,00	0,00	1.458,00	D	3.353,00	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7.985,00	D	0,00	0,00	0,00	N	7.985,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1.317.061,92	D	1.960,00	0,00	1.960,00	D	1.319.021,92	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.773,47	D	7.910,08	0,00	7.910,08	D	27.683,55	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.387,95	D	4.400,00	2.200,00	2.200,00	D	3.587,95	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	142.267,30	D	5.846,00	0,00	5.846,00	D	148.113,30	D
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	46.300,00	D	0,00	0,00	0,00	N	46.300,00	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.765,00	D	1.000,00	0,00	1.000,00	D	10.765,00	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	769.390,46	D	0,00	0,00	0,00	N	769.390,46	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	733.655,69	D	0,00	150.000,00	150.000,00	C	583.655,69	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.073,80	D	0,00	0,00	0,00	N	2.073,80	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	23.559,96	D	2.498,90	0,00	2.498,90	D	26.058,86	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	181.265,07	D	0,00	0,00	0,00	N	181.265,07	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	49.796,66	D	0,00	0,00	0,00	N	49.796,66	D
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	1.880,00	D	1.880,00	3.760,00	1.880,00	C	0,00	N
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	7.199,20	D	0,00	0,00	0,00	N	7.199,20	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	47.670,62	D	0,00	0,00	0,00	N	47.670,62	D
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	1.284.640,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.284.640,00	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	32.904,71	D	32.904,71	32.904,71	0,00	N	32.904,71	D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	3.024.829,16	D	0,00	0,00	0,00	N	3.024.829,16	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	9.346.702,17	D	9.346.702,17	9.346.702,17	0,00	N	9.346.702,17	D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	1.958.651,81	D	0,00	0,00	0,00	N	1.958.651,81	D
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.023.405,18	C	17.243.266,40	16.670.257,70	573.008,70	D	450.396,48	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	2.503.647,70	2.503.647,70	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	186.002,97	C	156.112,85	390.255,42	234.142,57	C	420.145,54	C
2.1.1.1.1.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	7.873,63	C	299.980,09	294.883,61	5.096,48	D	2.777,15	C
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	N	839,08	839,08	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	114.118,78	C	564.166,47	450.053,69	114.112,78	D	6,00	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	76.192,78	C	710.929,36	634.736,58	76.192,78	D	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	59.782,78	C	470.052,59	410.269,81	59.782,78	D	0,00	N
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	195.954,76	C	2.970.703,78	2.970.703,72	0,06	D	195.954,70	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	623.051,60	C	17.611.234,64	17.701.211,62	89.976,98	C	713.028,58	C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	207.384,17	C	278.035,45	70.651,28	207.384,17	D	0,00	N
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	283.184,94	C	205.898,34	192.367,75	13.530,59	D	269.654,35	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	115.374,00	C	341.537,64	317.368,29	24.169,35	D	91.204,65	C
2.1.8.8.1.01.12	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	123.329,48	C	449.186,10	417.547,83	31.638,27	D	91.691,21	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	226,00	C	0,00	0,00	0,00	N	226,00	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	196.655,15	C	1.527.141,74	1.412.477,57	114.664,17	D	81.990,98	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	352,15	C	144.503,44	144.151,29	352,15	D	0,00	N
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	11.756,12	C	11.756,12	0,00	11.756,12	D	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.571.525,09	C	1.617.891,99	1.546.214,21	71.677,78	D	1.499.847,31	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	226.017,82	C	437.821,16	368.198,46	69.622,70	D	156.395,12	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	1.160,00	C	17.140,00	15.980,00	1.160,00	D	0,00	N
2.2.1.1.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	5.876.220,84	C	1.419.117,39	4.802.813,26	3.383.695,87	C	9.259.916,71	C
2.2.1.1.1.03.03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	3.715.128,65	C	4.802.813,38	1.492.601,02	3.310.212,36	D	404.916,29	C
2.2.3.1.1.06.02	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	N	0,20	0,20	0,00	N	0,00	N
2.2.7.1.1.01.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	567,84	6.225.468,54	6.224.900,70	C	6.224.900,70	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	5.936.154,24	C	0,00	0,00	0,00	N	5.936.154,24	C



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.424.596,80	D	147.639.721,95	0,00	147.639.721,95	D	178.064.318,75	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	4.779.501,46	675.483,79	4.104.017,67	D	4.104.017,67	D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.066.789,84	C	0,00	147.639.721,95	147.639.721,95	C	182.706.511,79	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.486.172,05	D	0,00	0,00	0,00	N	2.486.172,05	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	207.384,23	207.384,23	C	207.384,23	C
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	2.623.436,81	4.288,62	2.619.148,19	D	2.619.148,19	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	11.361,43	0,00	11.361,43	D	11.361,43	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	127.499,92	8.367,23	119.132,69	D	119.132,69	D
3.1.1.1.1.01.13	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	N	173.041,70	0,00	173.041,70	D	173.041,70	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	89.944,45	0,00	89.944,45	D	89.944,45	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	20.821,20	0,00	20.821,20	D	20.821,20	D
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	N	64.175,80	729,06	63.446,74	D	63.446,74	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	1.546.707,00	1.010.621,99	536.085,01	D	536.085,01	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	408.392,08	0,00	408.392,08	D	408.392,08	D
3.1.1.1.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	N	5.283,09	0,00	5.283,09	D	5.283,09	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	3.889.062,40	670,88	3.888.391,52	D	3.888.391,52	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	25.869,70	0,00	25.869,70	D	25.869,70	D
3.1.1.1.1.03.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	N	92.419,77	0,01	92.419,76	D	92.419,76	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	223.273,16	0,00	223.273,16	D	223.273,16	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	65.137,44	43,05	65.094,39	D	65.094,39	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	1,63	0,00	1,63	D	1,63	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	1.249.486,40	15.336,00	1.234.150,40	D	1.234.150,40	D
3.1.1.2.1.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	0,00	N	4.048.987,70	19.037,10	4.029.950,60	D	4.029.950,60	D
3.1.1.2.1.04.02	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	0,00	N	18.754,56	0,00	18.754,56	D	18.754,56	D
3.1.1.2.1.04.13	13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	0,00	N	378.880,58	33.012,19	345.868,39	D	345.868,39	D
3.1.1.2.1.04.14	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	174.086,75	0,00	174.086,75	D	174.086,75	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	634.736,58	0,00	634.736,58	D	634.736,58	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	2.901.736,51	133.616,76	2.768.119,75	D	2.768.119,75	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	449.888,36	12,06	449.876,30	D	449.876,30	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	410.269,81	0,00	410.269,81	D	410.269,81	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	956.225,61	0,00	956.225,61	D	956.225,61	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	122.355,46	0,11	122.355,35	D	122.355,35	D
3.1.9.9.1.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	0,00	N	275.947,56	0,00	275.947,56	D	275.947,56	D
3.2.9.9.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	840,00	0,00	840,00	D	840,00	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	32.661,04	16.330,52	16.330,52	D	16.330,52	D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	N	18.133,34	0,00	18.133,34	D	18.133,34	D
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	N	101,32	0,00	101,32	D	101,32	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	6.101,66	0,00	6.101,66	D	6.101,66	D
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	N	20.625,56	0,00	20.625,56	D	20.625,56	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	17.057,32	0,00	17.057,32	D	17.057,32	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	156.077,08	0,00	156.077,08	D	156.077,08	D
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	N	35.210,22	0,00	35.210,22	D	35.210,22	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	47.702,41	0,00	47.702,41	D	47.702,41	D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	643,75	0,00	643,75	D	643,75	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	N	12,20	0,00	12,20	D	12,20	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	15.000,00	10.800,00	4.200,00	D	4.200,00	D
3.3.2.2.1.15.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIÁRIOS	0,00	N	6.072,83	0,00	6.072,83	D	6.072,83	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	236.823,57	0,00	236.823,57	D	236.823,57	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	1.081.889,71	45.586,73	1.036.302,98	D	1.036.302,98	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	2.003.597,90	0,00	2.003.597,90	D	2.003.597,90	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	180.030,00	0,00	180.030,00	D	180.030,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	60.638,22	0,00	60.638,22	D	60.638,22	D
3.3.2.3.1.12.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	N	651,05	0,00	651,05	D	651,05	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	17.735,20	0,00	17.735,20	D	17.735,20	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	N	42,90	0,00	42,90	D	42,90	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	2.650,00	0,00	2.650,00	D	2.650,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	8.114.908,80	291.082,84	7.823.825,96	D	7.823.825,96	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	661.216,47	0,00	661.216,47	D	661.216,47	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	6.132,30	0,00	6.132,30	D	6.132,30	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	70.651,28	0,00	70.651,28	D	70.651,28	D
3.4.3.9.1.01.70	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	0,00	N	0,41	0,41	0,00	N	0,00	N
3.5.1.3.2.02.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	N	1.880,00	0,00	1.880,00	D	1.880,00	D
3.6.2.2.1.01.01	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	N	1.880,00	1.880,00	0,00	N	0,00	N
3.9.7.1.1.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.225.468,54	567,84	6.224.900,70	D	6.224.900,70	D
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	226,33	226,33	C	226,33	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	374.759,69	11.570.656,42	11.195.896,73	C	11.195.896,73	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	25.974.500,00	25.974.500,00	C	25.974.500,00	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	13.876,54	13.876,54	C	13.876,54	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	61.407,20	61.407,20	C	61.407,20	C
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	39.712.000,00	2.764.287,03	36.947.712,97	D	36.947.712,97	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	7.060.358,56	0,00	7.060.358,56	D	7.060.358,56	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	32.542.709,97	0,00	32.542.709,97	D	32.542.709,97	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	2.918.063,75	2.918.063,75	C	2.918.063,75	C
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	91.191,81	D	0,00	0,00	0,00	N	91.191,81	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	994.509,53	D	0,00	0,00	0,00	N	994.509,53	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	365.168,31	D	0,00	0,00	0,00	N	365.168,31	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	77.390,07	0,00	77.390,07	D	77.390,07	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	0,00	77.390,07	77.390,07	C	77.390,07	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	42.367.355,56	42.630.063,75	262.708,19	C	262.708,19	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	40.676.026,04	40.743.663,82	67.637,78	C	67.637,78	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	38.410.603,23	38.410.603,23	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	652.640,94	37.270.007,94	36.617.367,00	C	36.617.367,00	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	36.768.719,48	818.120,47	35.950.599,01	D	35.950.599,01	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	818.120,47	36.768.719,48	35.950.599,01	C	35.950.599,01	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	40.676.026,04	40.743.663,82	67.637,78	C	67.637,78	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	38.410.603,23	38.410.603,23	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	37.421.360,42	38.088.128,41	666.767,99	C	666.767,99	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	818.120,47	36.768.719,48	35.950.599,01	C	35.950.599,01	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	58.510,74	C	58.510,74	0,00	58.510,74	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	32.681,07	C	18.300,00	18.300,00	0,00	N	32.681,07	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	18.300,00	18.300,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	18.300,00	18.300,00	C	18.300,00	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	40.210,74	40.210,74	C	40.210,74	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.359.677,84	C	743.895,10	12.395,02	731.500,08	D	628.177,76	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	12.395,02	743.895,10	731.500,08	C	731.500,08	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	14.266.006,10	D	0,00	0,00	0,00	N	14.266.006,10	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	33.911.094,26	D	29.596.907,85	374.759,69	29.222.148,16	D	63.133.242,42	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	7.850.601,13	C	16.940.453,72	1.042.395,84	15.898.057,88	D	8.047.456,75	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	501.737,90	C	16.581.864,65	68.235,01	16.513.629,64	D	16.011.891,74	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	39.712.000,00	2.764.287,03	36.947.712,97	D	36.947.712,97	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	39.712.000,00	2.764.287,03	36.947.712,97	D	36.947.712,97	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	49.252.103,30	D	54.204.411,14	12.351.819,87	41.852.591,27	D	91.104.694,57	D
7.4.1.1.1.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS	0,00	N	64.538,29	0,00	64.538,29	D	64.538,29	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	38.255,84	D	50.526.813,30	50.537.423,47	10.610,17	C	27.645,67	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	38.415.689,98	1.112.119,46	37.303.570,52	D	37.303.570,52	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	110.265,89	4.533.594,53	4.423.328,64	C	4.423.328,64	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	4.304.475,30	600,63	4.303.874,67	D	4.303.874,67	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	16.295.590,01	667,12	16.294.922,89	D	16.294.922,89	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	17.011.273,25	160.232,48	16.851.040,77	D	16.851.040,77	D
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	14.266.006,10	C	0,00	0,00	0,00	N	14.266.006,10	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	8.735.342,45	D	41.022.104,06	49.495.636,06	8.473.532,00	C	261.810,45	D
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	40.676.026,04	40.743.663,82	67.637,78	C	67.637,78	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	38.410.603,23	38.410.603,23	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	32.681,07	C	18.300,00	18.300,00	0,00	N	32.681,07	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	37.421.360,42	38.088.128,41	666.767,99	C	666.767,99	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETEÇÕES	8.699.839,03	C	4.517.285,59	13.331.382,50	8.814.096,91	C	17.513.935,94	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	25.503.066,84	C	13.019.843,13	3.355.541,76	9.664.301,37	D	15.838.765,47	C
8.2.1.1.3.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	N	18.300,00	18.300,00	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	798.834,15	20.533.851,77	19.735.017,62	C	19.735.017,62	C
8.2.1.1.4.02.00	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	19.286,32	16.236.747,71	16.217.461,39	C	16.217.461,39	C
8.2.1.1.4.03.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	105.059,61	17.487.193,71	17.382.134,10	C	17.382.134,10	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	58.510,74	C	58.510,74	0,00	58.510,74	D	0,00	N
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	42.476.287,03	42.476.287,03	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	42.367.355,56	42.630.063,75	262.708,19	C	262.708,19	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	2.918.063,75	39.603.068,53	36.685.004,78	C	36.685.004,78	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	42.476.287,03	42.476.287,03	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	42.367.355,56	42.630.063,75	262.708,19	C	262.708,19	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	40.676.026,04	40.743.663,82	67.637,78	C	67.637,78	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	38.410.603,23	38.410.603,23	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	37.421.360,42	38.088.128,41	666.767,99	C	666.767,99	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	818.120,47	36.768.719,48	35.950.599,01	C	35.950.599,01	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	8.775.841,13	D	37.664.947,63	38.275.187,43	610.239,80	C	8.165.601,33	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	1.064.191,62	C	37.421.360,42	38.088.128,41	666.767,99	C	1.730.959,61	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	56.963.752,81	C	13.477.955,35	16.615.058,83	3.137.103,48	C	60.100.856,29	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	833.014,65	38.271.494,65	37.438.480,00	C	37.438.480,00	C
8.4.1.1.1.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS	0,00	N	0,00	64.538,29	64.538,29	C	64.538,29	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	38.255,84	C	38.781.613,96	38.771.003,79	10.610,17	D	27.645,67	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	39.338.202,84	39.338.202,84	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	39.338.202,84	39.338.202,84	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	922.512,86	38.226.083,38	37.303.570,52	C	37.303.570,52	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	4.533.594,53	110.265,89	4.423.328,64	D	4.423.328,64	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	600,63	4.304.475,30	4.303.874,67	C	4.303.874,67	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	276,79	2.134.448,51	2.134.171,72	C	2.134.171,72	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	317.368,29	317.368,29	C	317.368,29	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	417.547,83	417.547,83	C	417.547,83	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	66,74	362.028,15	361.961,41	C	361.961,41	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	323,59	13.652,59	13.329,00	C	13.329,00	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	549.834,14	549.834,14	C	549.834,14	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	232,01	232,01	C	232,01	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	366.398,00	366.398,00	C	366.398,00	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	144.151,29	144.151,29	C	144.151,29	C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	11.928.161,06	11.928.161,06	C	11.928.161,06	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	59.968,97	59.968,97	C	59.968,97	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	1.799,17	1.799,17	C	1.799,17	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	43.182,32	2.341.190,61	2.298.008,29	C	2.298.008,29	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	341.537,64	341.537,64	C	341.537,64	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	449.186,10	449.186,10	C	449.186,10	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	24.854,00	399.839,38	374.985,38	C	374.985,38	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	321,94	6.259,50	5.937,56	C	5.937,56	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	22.463,93	602.933,52	580.469,59	C	580.469,59	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	41,94	41,94	0,00	N	0,00	N
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	1.800,46	437.821,16	436.020,70	C	436.020,70	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	144.503,44	144.503,44	C	144.503,44	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	11.756,12	11.756,12	C	11.756,12	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	65.510,79	81.447,68	15.936,89	C	15.936,89	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	1.880,00	1.880,00	C	1.880,00	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	1.667,47	11.929.828,53	11.928.161,06	C	11.928.161,06	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	262.250,64	262.250,64	C	262.250,64	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	389,63	796,99	407,36	C	407,36	C
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	17,73	17,73	0,00	N	0,00	N

